

Estudo Técnico Preliminar 13/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23483.001511/2023-63

2. Descrição da necessidade

3.1. Contratação de Auxiliar de Manutenção Predial, Porteiro e Copeiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Aracati.

3.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Aracati - tem a necessidade de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, Porteiro e Copeiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Aracati.

3.3. Justifica-se pelos seguintes motivos:

3.3.1. A Autarquia Pública Federal, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE é um importante agente de impacto nos cenários Cearense e Nacional, já que possui papel singular em um processo continuado de crescimento com a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, e a consequente contratação seletiva de pessoal. Dessa forma, novas atividades surgem com a criação de novos setores e serviços, oriundos deste grande processo de reestruturação administrativa.

3.3.2. Preliminarmente, importa esclarecer que a contratação dos serviços dos profissionais listados no objeto deste estudo técnico preliminar justifica-se pela necessidade da manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis onde serão realizados esses serviços; e em segundo lugar, pela locação de mão de obra para cargos extintos, serviços estes indispensáveis para o pleno funcionamento de algumas atividades desenvolvidas no IFCE Campus Aracati, pois se trata de serviços imprescindíveis para o cumprimento das atividades institucionais básicas deste Órgão do Ministério da Educação.

3.3.3. Os serviços a serem contratados são de importância singular para resguardar a segurança patrimonial do IFCE, assim como, bens móveis, imóveis; acervo patrimonial, documentação que tramita nas unidades e assegurar a integridade física dos servidores, colaboradores, alunos e visitantes que circulam nas dependências do campus da Autarquia Federal em comento, evitando a depredação, violação, evasão e apropriação indébita de bens públicos. No mesmo sentido, garantir a ordem e a urbanidade do público interno, prezando sempre por qualidade e segurança do atendimento a ser prestado. Não menos importante, será envidar esforços na apresentação de ações rápidas e eficientes em casos de ocorrências, incidências, fenômenos naturais ou não que porventura coloque em risco o patrimônio institucional e humano.

Motivação:

3.4. Para os **serviços de Auxiliar de Manutenção Predial**:

3.4.1. A contratação se justifica pelo fato de que o IFCE campus Aracati possui uma área construída de aproximadamente 6.000 (seis mil) m² (metros quadrados), situação que demanda 02 (dois) profissionais para executar serviços simplificados de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos.

3.4.2. Os benefícios de uma contratação dessa natureza será a não interrupção da atividade-fim da instituição por se tratar de uma equipe que fará a parte operacional da manutenção preventiva e corretiva das instalações, fazendo o acompanhando diário com rotinas pré-determinadas bem como a intervenção para manutenção corretiva assim que acionados. Além disso, o custo da manutenção com a própria equipe será bem menor, considerando que os materiais serão fornecidos pela instituição, dessa forma, atendendo satisfatoriamente a comunidade acadêmica e a comunidade externa com a execução dos projetos de extensão.

3.4.3. Caso a contratação não ocorra, haverá um grande prejuízo para a administração pois os serviços de manutenções serão paralisados e consequentemente a atividade fim será prejudicada. Vale ressaltar que um serviço de manutenção predial é fundamental para a segurança das instalações elétricas, hidráulicas e de obras em geral bem como a segurança das pessoas que transitam diariamente na instituição.

3.4.4. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

3.4.5. O objetivo, portanto, é dar à administração, maior capilaridade de suas ações operacionais de infraestrutura, a fim de compor a eficiência dos serviços prestados e ao final, subsidiar as ações que visam manter a infraestrutura predial das unidades.

3.4.6. Os quantitativos foram estimados a partir de mapeamento efetuado pela Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA-ARA) na qual se verificou a real necessidades do tipo de posto a ser preenchido e sua respectiva localização, conforme tabela abaixo e anexo II deste Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Posto	Quantitativo	Local do Posto
Auxiliar de Manutenção Predial	02 Postos	Dentro das intermediações do Campus

3.4.7. Atualmente a prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial vem sendo atendido pela empresa **JAVÉ - YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, que mantém com o IFCE campus Aracati o contrato nº 17/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 23483.011870/2018-61 que terá sua vigência expirada em 20 de novembro de 2023 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, não havendo possibilidade de realização de uma nova prorrogação.

3.5. Para os **serviços de Porteiro**:

3.5.1. Considerando não dispor de profissionais da referida categoria, a presente contratação visa atender às necessidades dos serviços de PORTARIA/GUARITEIRO de forma a garantir a segurança das instalações do IFCE Campus de Aracati, não permitindo a depreciação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e assegurar a integridade física dos servidores que desempenham atividades, bem como dos que eventualmente transitam, nas instalações do IFCE-ARACATI, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição, a qualquer hora, no ambiente de trabalho.

3.5.2. Em relação aos serviços, o de portaria é essencial para a manutenção do acesso ao campus, através do controle de entrada e saída de servidores, alunos e comunidade externa, mormente aqueles que necessitam tratar de assuntos acadêmicos e administrativos, assegurando a correta orientação de todos, bem como o controle de entrada e saída de veículos, materiais e equipamentos, o fornecimento das chaves dos setores e o recebimento de correspondências.

3.5.3. Considerando a importância dos serviços de portaria/guariteiro, e cuja interrupção colocaria o patrimônio público existente no IFCE Campus de Aracati em risco.

3.5.4. Os quantitativos foram estimados a partir de mapeamento efetuado pela Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA-ARA) na qual se verificou a real necessidades do tipo de posto a ser preenchido e sua respectiva localização, conforme tabela abaixo e anexo II deste Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Posto	Quantitativo	Local do Posto
Portaria	01 Posto	Estacionamento Principal / Entrada do Campus

3.5.5. Ressalta-se o que consta no Ofício nº 15/2023/CAC-ARA/DAP-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE (Sei 5031283) acerca da necessidade de contratação via pregão eletrônico do serviço de Portaria, motivo pelo qual o Contrato nº 08/2022 entre o IFCE Campus Aracati e a empresa G M CARVALHO UNIPessoal LTDA, para o serviço de PORTEIRO, constante no processo administrativo nº 23483.001115/2022-55, tem prazo de vigência até o dia 23 de novembro de 2023, e a empresa não tem interesse na prorrogação contratual, sendo assim necessária a realização da referida licitação.

3.6. Para os **serviços de Copeiro**:

3.6.1. O IFCE Campus de Aracati funciona, atualmente, das 07h às 22h, de segunda a sexta, e durante esse período são realizados atendimento ao público interno e externo ininterruptamente, ou seja, o serviço de atendimento ao público é permanente e contínuo, além disso, o IFCE - campus de Aracati conta hoje com cerca de 720 alunos e cerca de 120 colaboradores, entre servidores e terceirizados, executando as tarefas do dia a dia, dessa forma, os serviços de copeiragem são essenciais,

fundamentais e de grande importância para o atendimento de excelência presencial no funcionamento das atividades finalísticas desse órgão, e sua interrupção comprometerá a prestação de qualidade no serviço público deste Órgão Público. Para a distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar aos estudantes, o campus também conta com o serviço de copeiragem para a adequada distribuição das refeições a este público

3.6.2. O campus de Aracati possui 02 copas, uma agenda de eventos durante todos os meses do ano, assim, o serviço de copeiragem é necessário e imprescindível para garantir o funcionamento das copas e eventos do campus, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, para prover os serviços necessários ao manuseio dos equipamentos e utensílios das copas que servem de suporte para servidores, alunos e público externo em eventos institucionais, em conformidade com os padrões de higiene requeridos.

3.6.3. Diante do exposto, o presente Estudo tem por finalidade a analisar inicialmente os aspectos legais e práticos para à contratação dos serviços de prestação de serviços terceirizados de Copeiragem para atender a diversos setores do campus de Aracati do IFCE, para dar apoio às atividades de Ensino Pesquisa, Extensão e administrativas internas desta Instituição.

3.6.4. Ressalta-se que o Contrato 12/2022 entre o IFCE Campus Aracati e a empresa ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, para o serviço de COPEIRO, com encerramento do prazo de vigência para a data de **30 de junho de 2023**, tendo em vista que foi realizado procedimento de rescisão unilateral do contrato, conforme doc SEI 4994874 e 5040356.

3.6.5. Atualmente a prestação de serviços continuados de Copeiragem vem sendo atendido pela empresa **SIRIUS ADMINISTRADORA LTDA**, que mantém com o IFCE campus Aracati o contrato nº 05/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 23483.001558/2023-27 (contratação emergencial em virtude de rescisão unilateral do contrato citado no item 3.6.4), que terá sua vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 01/08/2023 e encerramento provável em 28 /01/2024, não sendo prorrogável, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 1993. Este contrato se extinguirá de pleno direito se, antes do término de sua vigência, houver nova contratação, com o mesmo objeto, decorrente de procedimento licitatório.

3.6.4. Os quantitativos foram estimados a partir de mapeamento efetuado pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE-ARA) na qual se verificou a real necessidades do tipo de posto a ser preenchido e sua respectiva localização, conforme tabela abaixo e anexo II deste Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Posto	Quantitativo	Local do Posto
Copeiro	01 Posto	Dentro das intermediações do Campus

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura do IFCE Campus Aracati (CINFRA-ARA)	Francisco Edinaldo Diniz da Costa
Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFCE Campus Aracati (CAE-ARA)	Jerfesson Rodrigues Cordeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos indispensáveis para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, Porteiro e Copeiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Aracati - deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, são os seguintes:

4.1.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade: O serviço prestado deverá adotar regime de dedicação exclusiva de mão de obra em que os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para a sua prestação;

4.1.1.1. PISO SALARIAL - Ficam assegurados os seguintes pisos salariais aos empregados que compõe a categoria profissional, conforme convenção coletiva de trabalho vigente do SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COM E DE LIMP PUBL E PRIVADA NO ESTADO DO CEARA, CNPJ n. 23.443.849/0001-35, e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO,CONSERVACAO,LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DO ESTADO DO CEARA - SEACEC, CNPJ n. 11.088.721/0001-11, conforme tabla abaixo:

--	--	--

Serviço	Valor	Documento
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Auxiliar de Manutenção Predial - CBO 5143-10)	6º Faixa R \$ 1701,56	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 /2024 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000508 /2023 autenticidade pode ser auferida no seguinte link: http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ .
PORTEIRO (Porteiro - CBO 5174-10)	5º Faixa R \$ 1.493,60	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 /2024 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000508 /2023 autenticidade pode ser auferida no seguinte link: http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/
COPEIRO (Copeiro - CBO 5134-25)	1º Faixa R \$ 1.337,24	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 /2024 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000508 /2023 autenticidade pode ser auferida no seguinte link: http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/

4.1.1.2. As propostas deverão ser apresentadas baseadas na Convenção Coletiva vigente a época da licitação.

4.1.1.3. A cláusula trigésima segunda da referida convenção coletiva (DIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL) estabelece o dia 05 (cinco) de outubro como o dia da categoria profissional. No referido dia pode haver labor dos empregados que perceberão a remuneração referente ao dia em comento em dobro. Todavia, o parágrafo único da mesma cláusula entende que, possuindo o tomador público de serviço dia específico e que seja feriado devidamente gozado entre os meses de janeiro e outubro de 2022, não haverá o pagamento em dobro na forma do “caput” desta cláusula tendo em vista o feriado já gozado.

4.1.1.3.1. Almejando maior economia ao Erário, ao mesmo tempo em que se requer preservar o direito alcançado pela categoria profissional, considerar-se-á o dia 28 de outubro (dia do servidor público), como data a ser utilizada para gozo do dia da categoria profissional.

4.1.1.4. Durante a realização das atividades, caso a Contratada verifique a incidência de insalubridade ou periculosidade, deverá solicitar sua verificação através de documentação comprobatória. O contratante emitirá parecer técnico através da Diretoria Geral do IFCE Campus Aracati que designará o setor competente para tal feito.

4.1.2. Os serviços devem ser considerados de caráter continuado, tendo em vista que:

4.1.2.1. São essenciais, atendendo as demandas internas do campus de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro;

4.1.2.2. Asseguram o funcionamento das atividades finalísticas do IFCE Campus Aracati;

4.1.2.3. Sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional do IFCE.

4.1.3. Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.1.3.1. Utilizou-se o 'GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 4ª EDIÇÃO AGO/2021' (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/copy2_of_AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf), e considerando o tipo de serviço a ser contratado, os

serviços prestados pela contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de produtos e equipamentos de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia minimizando a pressão sobre os recursos naturais. A contratada deverá preferir a mão de obra local.

4.1.3.1.1 É obrigação da contratada disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente registrada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais de proteção e segurança necessários à execução das atividades.

4.1.4. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2. O enquadramento da categoria profissional que será empregada no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), caso haja disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:

4.2.1. Auxiliar de Manutenção Predial

Nº da CBO: 5143-10	Título: Auxiliar de manutenção predial
Auxiliar de manutenção de edificações, Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica	
Descrição Sumária: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios, tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente	

4.2.2. Porteiro

Nº da CBO: 5174-10	Título: Porteiro de edifícios
Guariteiro, Porteiro, Porteiro industrial	
Descrição Sumária: Recepcionam e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.	

4.2.3. Copeiro

Nº da CBO: 5134-25	Título: Copeiro
Copeiro	
Descrição Sumária: Atendem os clientes, recepcionando-os e servindo refeições e bebidas em restaurantes, bares, clubes, cantinas, hotéis, eventos e hospitais; montam e desmontam praças, carrinhos, mesas, balcões e bares; organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos e bebidas realizando também serviços de vinhos.	

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

4.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

4.4. As obrigações da contratada e contratante estarão previstas no modelo de Termo de Referência - contratação de Serviços com mão de obra – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao>) - Publicado em 23/12/2022 12h43 Atualizado em 07/07/2023 13h18

4.5. Vistoria para a licitação:

4.5.1. O horário para a vistoria no IFCE - Campus Aracati, situado na Rodovia CE-040, Km 137,1, S/N - Aeroporto - Aracati/CE - CEP: 62.800-000, será de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 11:30 horas e de 13:30 às 16:30, devendo ser efetuado agendamento prévio da visita com as seguintes Coordenadorias:

- Serviços de auxiliar de manutenção predial e porteiro: Coordenadoria de Infraestrutura do IFCE campus de Aracati (CINFRA-ARA) através do Telefone (88) 3303-1200 e/ou email: infra.aracati@ifce.edu.br.

- Serviços de copeiro: Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFCE campus de Aracati (CAE-ARA) através do Telefone (88) 3303-1200 e/ou email: cae.aracati@ifce.edu.br.

4.6. Modelo de execução do objeto:

4.6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.6.1.1. Os serviços deverão ser realizados no IFCE - Campus Aracati, situado na Rodovia CE040, S/N, KM 137, bairro Aeroporto, nos locais indicados pela Coordenadoria de Infraestrutura do IFCE campus de Aracati (CINFRA-ARA) e pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFCE campus de Aracati (CAE-ARA) .

4.6.1.2. O horário de funcionamento do IFCE – campus de Aracati é das 06:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira, eventualmente aos sábados e domingos, visto que os serviços possuem horário estendido e sem intervalo para almoço, em razão do horário das aulas serem das 07:00 às 11:45, das 13:30 às 18:00h e das 18:30 às 22:00. Assim, os serviços de Auxiliar de Manutenção Predial, Portaria e Copeiragem devem se adequar a estes horários, podendo ser variável de acordo com a CINFRA-ARA e CAE-ARA, porém sempre se respeitando a jornada de 44 horas semanais para os serviços demandados.

4.6.1.3. A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para os cargos de Auxiliar de Manutenção Predial, Porteiro e Copeiro, sendo de segunda a sexta, dividida em dois turnos diários. Os horários serão estabelecidos pela CINFRA-ARA e CAE-ARA, conforme o funcionamento e as necessidades dos Serviços Gerais do Campus Aracati.

4.6.1.3.1. De forma a possibilitar a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta, referenciada no item 4.6.1.3. os empregadores poderão adotar o sistema de compensação de jornada de trabalho.

4.6.1.4. Poderá, em casos excepcionais, devidamente autorizados pela coordenação, conforme necessidade da mesma, ser efetuado serviços em horários diferentes do horário de funcionamento dos Serviços Gerais do Campus Aracati.

4.6.2 Definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços: A execução dos serviços será iniciada após emissão do empenho com a respectiva assinatura do contrato pelas partes e emissão da ordem de serviço pelo setor competente, na forma que segue:

- Auxiliar de Manutenção Predial:

- Ser possuidor de curso equivalente ao ensino fundamental I e ser possuidor de curso profissional nas áreas exigidas de auxiliar de manutenção predial com comprovante de experiência no mínimo de 01 (um) ano;
- Realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos;
- Testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão;
- Lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura;
- Fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios;
- Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira e dar-lhe o acabamento requerido, utilizando equipamentos adequados e guiando-se por desenhos e especificações técnicas;
- Confeccionar e instalar quadros brancos e flanelógrafos;
- Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções;
- Trabalhar em madeira, riscando, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas ou máquinas apropriadas; Armar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequado;
- Colocar ferragens como fechaduras, dobradiças, aldabras, puxadores e outros nas peças e móveis montados;
- Afiar as ferramentas de corte de manutenção periódica ao maquinário;
- O profissional deve ser capaz executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas;
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada;
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenaria, cerâmicas e materiais afins;
- Rebocar estruturas construídas;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- Montar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas;
- Operar betoneira;
- Realizar serviços de acabamento com gesso;

- O profissional deve ser capaz de preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de madeira, metal ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- Preparar e pintar grades e portões de ferro;
- Pintar letras e modelos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho e nos desenhos;
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;
- O profissional deve ser capaz de auxiliar em trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
- Auxiliar nos serviços de assentamento de tijolos, ladrilhos, alvenaria, cerâmicas e materiais afins;
- Auxiliar nos serviços de reboco de estruturas construídas;
- Auxiliar na realização de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- Montar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas;
- Realizar serviços de acabamento com gesso;
- Operar betoneira;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios;
- Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Os funcionários deverão se manter devidamente uniformizados, a cargo da Contratada e aprovados pela Contratante com apresentação correta quanto à higiene no trajar;
- Todos os funcionários deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Os funcionários deverão ter normas de cortesia e educação entre si, e principalmente, no atendimento aos usuários dos serviços;
- Tratar sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito;
- Em caso de qualquer emergência avisar a fiscalização, para as providências necessárias;
- Os funcionários devem procurar manter a ordem e a moral nas áreas comuns do setor de trabalho;
- Os funcionários deverão abrir e fechar o setor, ficando responsável em entregar a respectiva chave na portaria do IFCE Campus Fortaleza ou IFCE Campus Aracati, conforme cada caso, imediatamente após a saída do setor;
- Levar ao conhecimento da chefia imediata as irregularidades de que tome conhecimento.

- Porteiro

- Recepcionar e orientar os usuários da instituição;
- Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades;
- Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados;
- Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências;
- Fazer manutenções simples nos locais de trabalho;
- Os funcionários deverão se manter devidamente uniformizados com modelos preconizados na legislação vigente, a cargo da Contratada e aprovados pela Contratante com apresentação correta quanto à higiene no trajar;
- Os funcionários deverão ter normas de cortesia e educação entre si, e principalmente, no atendimento a comunidade;
- Tratar sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito;
- Em caso de qualquer emergência avisar a Coordenação de Infraestrutura do IFCE Campus Aracati (CINFRA-ARA), para as providências necessárias;
- Os funcionários devem procurar manter a ordem e a moral nas áreas comuns do setor de trabalho;
- Levar ao conhecimento da fiscalização as irregularidades de que tome conhecimento;

- Copeiro

- Os funcionários deverão se manter devidamente uniformizados, a cargo da Contratada e aprovados pela Contratante com apresentação correta quanto à higiene no trajar;
- Todos os funcionários deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Os funcionários deverão ter normas de cortesia e educação entre si, e principalmente, no atendimento aos usuários dos serviços;
- Tratar sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito;
- Em caso de qualquer emergência avisar a fiscalização, para as providências necessárias;
- Os funcionários devem procurar manter a ordem e a moral nas áreas comuns do setor de trabalho;
- Os funcionários deverão abrir e fechar o setor, ficando responsável em entregar a respectiva chave na portaria do

IFCE Campus Fortaleza ou IFCE Campus Aracati, conforme cada caso, imediatamente após a saída do setor;

- Levar ao conhecimento da chefia imediata as irregularidades de que tome conhecimento.

- Guarnecer as copas e setores com café, água e outros itens solicitados;

- Auxiliar na distribuição de bebidas e alimentos durante os eventos da instituição

- Prestar suporte na manipulação e distribuição de alimentos e bebidas oriundos da agricultura familiar destinados aos estudantes

4.7. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta.

4.7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

4.7.1.1. A contratada deverá observar que todos os custos com efetivação dos serviços devem estar previstos em sua proposta de preços, inclusive os custos com fornecimento de uniformes.

4.7.1.2. Em casos fortuitos e de força maior em que a saúde das pessoas seja colocada em risco (a exemplo de endemias e pandemias), a empresa deverá fornecer os materiais para a segurança dos seus empregados (máscara, álcool em gel).

4.7.1.5.1. É de responsabilidade da contratada nos casos descritos do item 4.7.1.2. o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em bom estado de utilização aos seus funcionários, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a especificidade da contratação, não foram encontradas disponibilidades deste serviço em Intenções de Registros de Preços (IRP), bem como não se obteve sucesso na procura por atas de registro de preços que contemplasse o objeto requerido.

5.2. No levantamento de mercado efetuado, não foi possível identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração neste caso específico.

5.3. Portanto, a contratação dos serviços por pregão eletrônico mostra-se adequada para a instituição neste momento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo trata de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de auxiliar de manutenção predial, portaria e copeiragem para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Aracati.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos dispostos no Quadro I levam em consideração os dados históricos e necessidades fornecidos pela Coordenadoria de Infraestrutura do IFCE Campus Aracati (CINFRA-ARA) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE-ARA):

QUADRO I - ESTIMATIVA DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Tipo de Serviço	Qtde. de Empregados por Posto (A)	Qtde. de Postos (B)	Qtde. total de Empregados por Posto (C) = (A) X (B)

01	Serviços de auxiliar em Manutenção Predial: 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta.	01	02	02
02	Serviços de Portaria: 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta, envolvendo 1 (um) porteiro.	01	01	01
03	Serviços de copeiragem: 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta.	01	01	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 469.907,10

8.1. A estimativa do valor para esta contratação importou em R\$ 238.362,84 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

8.2. Para a estimativa do valor desta contratação, utilizou-se da planilha de custos e formação de preços da contratação vigente para elaboração do orçamento da licitação, atendendo ao disposto no Art. 142. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador e Anexo V, item 2.9, alínea b.1, da IN 05/2017: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-contenido/orientacoes-e-procedimentos/midia/modelo-planilha-para-portal-compras1.xlsx>

8.3. No caso, foi utilizada, como modelo, a planilha de custos e formação de preços que consta do anexo VII-D da IN SEGES /MP nº 05/2017: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativo-5-de-26-de-maio-de-2017-Atualizada>

8.4. Assim, para a elaboração do orçamento, verificou-se que as categorias envolvidas para esta contratação (Auxiliar em Manutenção, Porteiro e Copeiro) são regidas por convenção coletiva de trabalho, que fixa os direitos e obrigações para os empregados que compõem esta categoria profissional: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000508/2023.

8.5. Considerando que os custos de mão de obra estão vinculados a um instrumento coletivo, não recorreu-se a pesquisas de preços junto a fornecedores para estimação de salários e benefícios tendo em vista que os valores a serem pagos decorrem de pisos salariais estipulados pela convenção coletiva referenciada.

8.6. Portanto, as informações sobre os custos de mão de obra foi obtida por meio de consulta à convenção coletiva de trabalho que rege a categoria de Auxiliar em Manutenção, Porteiro e Copeiro no Estado do Ceará onde os serviços serão desempenhados.

8.7. Utilizou-se a pesquisa de preços em outras fontes somente para a estimativa com custos com insumos diversos não vinculados a instrumento coletivo, no caso a pesquisa fora efetuada para os custos com uniformes e equipamentos de proteção e segurança.

8.8. Segue, abaixo, tabela contendo a memória de cálculo obtida através da planilha de custos e formação de preços para o valor desta contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA ANUAL (A)	QTD DE POSTOS (B)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (C)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (MENSAL) (B) X (C) (D)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (ANUAL) (A) X (D)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (30 MESES) (D) X 30
01	Serviços de Auxiliar de Manutenção	SERVIÇO	12 meses	02	R\$ 5.377,84	R\$ 10.755,68	R\$ 129.068,16	R\$ 322.670,4

	Predial							
02	Serviços de Porteiro	SERVIÇO	12 meses	01	R\$ 4.674,29	R\$ 4.674,29	R\$ 56.091,48	R\$ 140.228,7
03	Serviços de Copeiro	SERVIÇO	12 meses	01	R\$ 4.433,60	R\$ 4.433,60	R\$ 53.203,20	R\$ 133.008,0
TOTAL							R\$ 238.362,84	R\$ 469.907,1

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução se mostra possível, visto que a contratação desse tipo de serviços só é técnica e economicamente viável e não representará perda de economia de escala se for efetuada a contratação de todos os serviços com uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não ocorreram contratações que guardam uma certa relação/afinidade com o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Os serviços pretendidos nesta contratação estão alinhados com o planejamento do IFCE Campus Aracati, estando todos previstos no Plano Anual de Contratações de 2023 e lançados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações de 2023 (SPGC), conforme quadro abaixo:

Nº Item SPGC	Código do item	Descrição
388	859	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
389	851	PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA RECEPCAO
390	859	PRESTACAO DE SERVICOS DE COPEIRAGEM

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação pleiteada de serviço de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, dará continuidade ao bom funcionamento do campus em seus serviços meio.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não há providências a serem adotadas pelo IFCE Campus Aracati relativos a contratação dos serviços de Auxiliar de Manutenção Predial, Portaria e Copeiragem.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação deste tipo de serviço não gera impactos ambientais, sendo desnecessário medidas específicas para riscos ambientais eminentes. Apesar disso, o campus adotará as medidas previstas na legislação para proteção à segurança e à saúde dos terceirizados, conforme tópicos específicos deste Estudo Técnico Preliminar (critérios e práticas de sustentabilidade)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de estudos técnicos preliminares composta especificamente para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PORTARIA e COPEIRAGEM para o IFCE Campus Aracati considera a contratação viável, pelos estudos apresentados, pela prática do mercado e pelo histórico de contratações desta natureza efetuadas pelo IFCE Campus Aracati.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO

Coordenador de Assuntos Estudantis

ANDREA FERREIRA GUIMARAES

Assistente em Administração

RAQUEL SIMOES MONTEIRO ALVES

Coordenadora de Aquisições e Contratações

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relação de Uniformes e materiais.pdf (1.23 MB)

Anexo I - Relação de Uniformes e materiais.pdf

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**LISTA DE MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL PARA 2 FUNCIONÁRIOS
01	Carro de mão caçamba quadrada de 65 litros Tramontina ou similar. Carro de transporte manual, de aço 0,9mm (cacamba) e 1,5 mm (chassi), acabamento com pintura eletrostática a pó, para construção civil e uso geral, tipo carrinho de mão para pedreiro, com cacamba aberta, estrutura em eixo tubular duplo, dois braços metálicos com terminações em pegadores plásticos, capacidade mínima para 65 litros, pneu com câmara 3.25/8", no total de 1 (uma) roda frontal e apoios traseiros duplos para estacionamento	UNIDADE	1
02	Enxada material: aço alto carbono 1070 , largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 c	UNIDADE	2
03	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil, Material: Aço , Formato: De Bico	UNIDADE	2
04	Peneira - Peneira Material: Aço , Material Borda: Madeira, Tipo Malha: Fina, Aplicação: Areia Grossa/Café Em Grãos/Areia Média/Feijão, Diâmetro: 60 CM, Formato: Redondo	UNIDADE	2
05	Desempenadeira de alumínio para aplicação de rejunte	UNIDADE	2
06	Espátula - Espátula Aplicação: Massa E Raspagem, Tamanho: 8 CM, Material. Cabo: Plástico , Material Lâmina: Metal	UNIDADE	2
07	Linha para pedreiro tipo trançada 100M	UNIDADE	1
08	Martelo - Martelo Material: Aço Carbono , Acabamento Corpo: Cromado, Tipo: Unha , Tamanho: 27 MM, Material Cabo: Madeira	UNIDADE	2
09	Marreta - Marreta Material: Aço Carbono Forjado E Temperado, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Tipo: Oitavado , Material Cabo: Madeira, Peso: 1 K	UNIDADE	1
10	Prumo para pedreiro	UNIDADE	1
11	Esquadro Material Régua: Aço , Comprimento Régua: 300 MM, Tipo Graduação: Dupla , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm, Aplicação: Marcenaria , Tipo: Combinado , Material Cabo: Alum	UNIDADE	1
12	Chave Ajustável Material: Aço , Acabamento Superficial: Cromado, Tipo: Grifo, Tamanho: 14 PO	UNIDADE	2
13	Chave ajustável - Chave Ajustável Tipo: Inglesa , Material: Aço Cromo Vanádio	UNIDADE	2
14	Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 40 A/ 400 A, Voltagem: 600 V C A E 600 V Cc V, Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 400 Ohm/ 4000 Ohm/ 40 KOHM, Aplicação: Eletricidade	UNIDADE	2
15	Alicate Rebitador Peças / Acessórios Material Corpo: Aço , Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16" , Tipo: Manual , Material Cabo: Emborrachado	UNIDADE	1
16	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	UNIDADE	1
17	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 CM, Comprimento: 23 CM, C	UNIDADE	4
18	Soprador Acionamento: Elétrico , Volume Ar: 150 A 500 L/MIN, Aplicação: Solda , Tipo: Térmico Portátil , Características Adicionais: Tipo Pistola, Display Digital , Potência: 2.000 W, Voltagem: 110/220	UNIDADE	2

19	Jogo Serra Copo com 14 peças, indicada para metais e madeiras, acompanha maleta plástica. Composição mínima: - 06 Serras copo em aço rápido: 22, 29, 35, 44, 51 e 64 mm - 01 Haste/ suporte nº1 de 1/4" e rosca 1/2" UNF com broca piloto de aço rápido de 1/4" - 01 Haste/ suporte nº2 de 3/8" e rosca 5/8" UNF com broca piloto de aço rápido de 1/4" - 01 Adaptador/ redutor com rosca de 5/8" UNF para rosca de 1/2" UNF	UNIDADE	1
----	--	---------	---

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

LISTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL POR FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE ANUAL PARA 2 FUNCIONÁRIOS
01	Respirador - Material: Camadas Fibras Sintéticas, Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal, Tamanho Peça Facial: Adulto, Aplicação: Classe N99, Pff3 Ou Equivalente, Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 99% - SI, Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado, Tipo Uso: Descartável, Formato: Tipo Concha, Quantidade Válvulas: C/ Válvulas	UNIDADE	100	200
02	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno , Cor: Preta , Formato: Concha , Tamanho: Regulável , Uso: Absorção Ruído , Aplicação: Proteção Auricular Em Trabalho Mecânico	UNIDADE	1	2
03	MASCARA DE PROT.P/SOLDA,ESCUREC.AUTOM,A BATERIA,2 SENSORES,CA43534	UNIDADE	1	2
04	Óculos de segurança contra partículas, faíscas, respingos de produtos químicos. Lente escura	UNIDADE	1	2
05	Luva de lã pigmentada	PAR	12	24
06	Luva de alta resistência a cortes adaptável ao bom tato e abrasão (luva de kevlar)	PAR	1	2
07	Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas A	PAR	12	24
08	Cinto Segurança Material: Poliéster , Uso: Paraquedista	UNIDADE	1	2
09	Talabarte de salvamento e segurança - Talabarte De Salvamento E Segurança Material: Corda De Poliamida , Componentes: 01 Ganchos Dupla Trava:18 Mm/01 Regulador De Distância. Características Adicionais: Revestimento Com Mangueira Contra Atrito	UNIDADE	1	2
10	Trava queda (epi) - Material: Aço Inoxidável E Corda Trançada Sintética , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 15 KV, Aplicação: Salvamento E Resgate	UNIDADE	1	2
11	Conjunto Capa de Chuva, em PVC, Calça e Blusa forrados internamente. Blusa contém capuz e fecho com ilhós plástico. Calça fecha com amarrilho, com elástico e cordão na cintura	UNIDADE	1	2

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**LISTA DE UNIFORMES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL POR FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE ANUAL PARA 2 FUNCIONÁRIOS
01	Camisas profissionais resistente a rasgos e abrasões em geral. Identificação através de logotipo bordado da empresa. Não deve possuir botões, manga longa, confeccionada em brim 100% algodão;	UNIDADE	4	8
02	Camisetas básicas manga longa em malha 100% algodão com logomarca da empresa;	UNIDADE	4	8
03	Calças profissionais resistente a rasgos e abrasões em geral, quatro bolsos chapados, passante para o cinto, meio cós, meio elástico confeccionado em brim 100% algodão;	UNIDADE	4	8
04	Pares de meias cano longo	PAR	8	16
05	Par de Bota profissional ½ cano em couro na cor preta com elástico e sem bico. Material higiênico, com palmilha antibactericida e solado em poliuretano, referência: Bracol ou similar;	PAR	2	4
06	Par de botas de borracha na cor preta cano longo em pvc injetado (uma única peça);	PAR	2	4
07	Cinto de couro na cor preta	PAR	2	4
08	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo, com botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço, com uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida. Material, preferencialmente, 100% poliéster.	UNIDADE	2	4
09	Protetor solar para o rosto e corpo com fator de proteção solar (FPS) de no mínimo 30	UNIDADE	2	4

PORTEIRO			
LISTA DE UNIFORMES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL TOTAL
01	Calça em talhe esportivo com pala, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo Americano, 2 nas laterais com tampa e fole, 2 traseiros com tampa e nervuras. Barra feita ou no padrão da contratada)	PEÇA	4
02	Camisa de mangas compridas ou Jaqueta toda forrada em cetim, mangas longas, sanfonada na gola, punhos e cós. Dois bolsos nas laterais rente ao friso, com corte princesa nas costas, frente e mangas, com viés nas mangas, lateral frente, costas e reforço dos ombros, reforço com nervuras em tecido Rip-Stop nos ombros ou no padrão da contratada)	PEÇA	2
03	Camisa mangas curtas, gola social, dois bolsos com tampa retangular, abertura para caneta, costas lisas e reforço ombros com nervuras, platinas nos ombros, Abertura frontal fechada em ordem de seis botões sendo cinco embutidos ou no padrão da contratada)	PEÇA	2
04	Cinto de couro na cor preta	UNIDADE	2
05	Meias sociais	PAR	6
06	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato social masculino, modelo tradicional, para uso ocupacional, fabricado em vaqueta semi cromo, o fechamento do sapato é em cadarço e possui palmilha antibacteriana ou Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato feminino com salto, fechamento total, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com alma de aço, biqueira de conformação, solado de poliuretano monodensidade colado, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível.	PAR	2
07	Lenço (feminino) ou Gravata (masculino)	UNIDADE	4

COPEIRO**LISTA DE MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
01	Detergente neutro de 500 ml - composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: natural, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	UNIDADE	24
02	Espunja dupla face - material: fibrasintética, formato: retangular, abrasividade, dupla face, aplicação: utensílios domésticos.	UNIDADE	24
03	Espunja de lã de aço (pacote com 8 unidades) - material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio, esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 75 mm.	PACOTE C/ 8 UNIDADES	2
04	Sabão Barra - Tipo: Coco Natural, Peso: 200 G, Formato: Retangular, Cor: Branca,	UNIDADE	12
05	Limpador multiuso 500 ml - composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo.	UNIDADE	6
06	Flanela de algodão - material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 60 cm, cor: laranja.	UNIDADE	12
07	Pano de prato - características: atoalhado, na cor branca, 100% algodão, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção.	UNIDADE	24
08	Filme de PVC Esticável - material: pvc cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 28 cm, aplicação: armazenamento de alimentos, comprimento: 100 m, transmitância: transparente.	UNIDADE	8
09	Saco de Lixo 40 Litros - saco plástico lixo, capacidade: 40l, cor: preta, largura: 53 cm, altura: 57 cm, espessura: 0,008 micra, aplicação: coleta de lixo.	PACOTE C/ 100 UND	4
10	Saco de Lixo 100 Litros (pacote com 100 unidades) - saco plástico lixo, capacidade: 100l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: peça única, suporta 20 kg, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade	PACOTE C/ 100 UND	4

11	Álcool etílico hidratado 70° GL (1 litro) - álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, composição: hidroalcóolica, aparência visual: gel, concentração: 70" inpm.	UNIDADE	12
12	Chaleira - Chaleira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Material Cabo: Baquelite , Características Adicionais: Com Tampa	UNIDADE	4
13	Garrafa Térmica - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Pressão, Ampola Inquebrável, Cartel Adesiva Café.	UNIDADE	4
14	Colher Descartável Material: Plástico, Cor: Incolor , Aplicação: Café , Características Adicionais: Resistente	PACOTE C/100 UNIDADES	6
15	Copo Descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno , Aplicação: Café , Capacidade: 50 MI, Cor: Branco , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865	PACOTE COM 100 UNIDADES	12
16	Copo Descartável - Copo Descartável, Material Plástico, Capacidade 150 MI, Aplicação Água	PACOTE COM 100 UNIDADES	12
17	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 2 L, Cor: Incolor , Aplicação: Água/Suco.	UNIDADE	4
18	Touca - Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico.	PACOTE COM 100 UNIDADES	4
19	Máscara descartável (caixa: 50 unidades) - uso geral, material: fibra de poliéster, tipo de fixação: tira elástica, características adicionais: grampo ajuste nasal em alumínio.	CAIXA C/ 50 UNIDADES	4
20	Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	UNIDADE	2
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTES CONTENDO 360ML/240G Produto com aroma de lavanda, rótulo de acordo com as normas e documentos de registro dos órgãos competentes, em spray, devendo conter propelente, etanol, água e perfume. Embalagem com os dados de identificação, número de lote e procedência, bem como a data de fabricação e validade. Registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.	UNIDADE	4
22	Leiteira - Leiteira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Formato: Cilíndrico	UNIDADE	2

COPEIRO**LISTA DE UNIFORME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL TOTAL
01	Uniforme Profissional Componentes: Blusa Em Brim Leve E Calça Em Brim Pesado , Tamanho: G , Cor: Branco , Material: Tecido , Características Adicionais: Blusa Fechada, Manga Curta, Sem Gola, Decote Em V	UNIDADE	4
03	Sapato branco, uniforme, uso profissional	PAR	2
04	Crachá de identificação com Foto em PVC acompanhado de cordão.	UNIDADE	1